



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE



AUTÓGRAFO Nº. 016/2025

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 012/2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

Súmula: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre denominação de logradouro público em Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Fica denominada de TRAVESSA PIONEIRO WALTER MARIANO AGUIAR, no bairro centro, nas coordenadas INICIAL Y=895364843 X= 25581868 e FINAL Y= 895371697 X= 25574412, tendo início na esquina com a Rua dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 09 de junho de 2025, segunda-feira.


OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB